

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E
ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE POLÍTICA AGRÍCOLA

PORTARIA Nº 96, DE 11 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE POLÍTICA AGRÍCOLA, no uso de suas atribuições e competências estabelecidas pela Portaria nº 933, de 17 de novembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 18 de novembro de 2011 e observado, no que couber, o contido na Instrução Normativa nº 2, de 9 de outubro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 13 de outubro de 2008, resolve:

Art. 1º Aprovar o Zoneamento Agrícola de Risco Climático para a cultura de gergelim no Estado de Mato Grosso, ano-safra 2013/2014, conforme anexo.

Art. 2º Esta Portaria tem vigência específica para o ano-safra definido no art. 1º e entra em vigor na data de sua publicação.

NERI GELLER

ANEXO

1. NOTA TÉCNICA

##TEX O gergelim (*Sesamum indicum* L.) é uma oleaginosa cujas sementes contêm cerca de 50% de óleo de excelente qualidade, utilizado no segmento agroindustrial (alimentar, químico e farmacêutico) e de alimentos in natura.

Os principais fatores climáticos que exercem influência no desenvolvimento do gergelim são: temperatura, precipitação, luminosidade e altitude.

As temperaturas ideais para o crescimento e desenvolvimento da planta situam-se entre 25°C e 30°C, inclusive para a germinação das sementes. Temperaturas abaixo de 20°C provocam atraso na germinação e no desenvolvimento da planta e abaixo de 10°C todo o metabolismo fica paralisado, levando à morte da planta. Temperaturas superiores a 40°C causam abortamento de flores e não enchimento de grãos. Temperaturas médias de 27°C favorecem o crescimento vegetativo e a maturação dos frutos. A qualidade das sementes e do óleo pode ser afetada por quedas de temperatura.

A planta de gergelim possui resistência estomática bastante elevada à falta de umidade, o que faz com que transpire menos nos períodos críticos e resista mais à seca. Seu sistema radicular pivotante, com raízes secundárias que chegam a alcançar um metro de profundidade possibilita o acesso à água em camadas mais profundas do solo.

A exigência hídrica da cultura está mais diretamente relacionada à distribuição do que à quantidade total de chuvas durante o período vegetativo da planta.

O gergelim, em função do seu sistema radicular bem profundo, é bastante tolerante à seca.

A umidade do solo é benéfica para a floração e frutificação, sendo que chuvas intensas e frequentes provocam queda das flores e acamamento das plantas. A cultura requer de 160 a 180 mm de água nos primeiros 30 dias após a germinação e um acúmulo superior a 250 mm até o final dos primeiros 60 dias após o plantio. O máximo de rendimento é obtido com precipitações bem distribuídas durante as diversas fases do ciclo.

Objetivou-se, com o zoneamento agrícola, identificar os municípios aptos e os períodos de semeadura, com menor risco climático, para o cultivo do gergelim no Estado.

Essa identificação foi realizada a partir de análises térmicas e hídricas.

A análise hídrica foi realizada com a aplicação de um modelo de balanço hídrico da cultura para períodos de dez dias. Consideraram-se os valores médios do Índice de Satisfação de Necessidade de Água – ISNA (expresso pela relação entre evapotranspiração real e evapotranspiração máxima - ETr/ETm), por período de semeadura, fase fenológica e localização geográfica das estações pluviométricas e climáticas utilizadas.

Ao modelo de balanço hídrico foram utilizadas as seguintes variáveis:

a) **Precipitação pluviométrica:** utilizadas séries com, no mínimo, 15 anos de dados diários registrados nas 64 estações pluviométricas disponíveis no Estado e no entorno;

b) **Evapotranspiração potencial:** estimadas médias decendiais pelo método de Pennam-Monteith nas 8 estações climatológicas disponíveis no Estado;

c) **Ciclos e fases fonológicas:** considerado o ciclo total da cultura e a duração média das fases fonológicas: Fase I - germinação/emergência, Fase II - crescimento/desenvolvimento, Fase III - floração/enchimento de Grãos e Fase IV - maturação fisiológica. Em conformidade com a duração das fases e do ciclo total, as cultivares foram agrupadas conforme tabela abaixo:

GRUPO	Duração das Fases Fenológicas em dias				Ciclo Total
	Fase I	Fase II	Fase III	Fase IV	
I	30	20	25	25	100
II	35	25	35	30	125
III	40	30	45	35	150

d) **Coefficiente de cultura (Kc):** utilizados valores médios para períodos decendiais, determinados em experimentação de campo ou constante da literatura específica;

e) **Reserva Útil de Água dos Solos:** estimada em função da profundidade efetiva do sistema radicular e da capacidade de água disponível dos solos Tipos 1, 2 e 3 com capacidade de armazenamento de 35 mm, 60 mm e 75 mm, respectivamente.

Foram indicados os municípios que apresentaram em no mínimo, 20% de seu território ISNA maior ou igual a 0,55, em 80% dos anos avaliados.

2. TIPOS DE SOLOS APTOS AO CULTIVO

São aptos ao cultivo de gergelim no Estado os solos dos tipos 1, 2 e 3, observadas as especificações e recomendações contidas na Instrução Normativa nº 2, de 9 de outubro de 2008.

Não são indicadas para o cultivo:

- áreas de preservação permanente, de acordo com a Lei 12.651, de 25 de maio de 2012;

- áreas com solos que apresentam profundidade inferior a 50 cm ou com solos muito pedregosos, isto é, solos nos quais calhaus e matacões ocupem mais de 15% da massa e/ou da superfície do terreno.

3. TABELA DE PERÍODOS DE SEMEADURA

Períodos	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Datas	1º a	11 a	21 a	1º a	11 a	21 a	1º a	11 a	21 a	1º a	11 a	21 a
Meses	Janeiro			Fevereiro			Março			Abril		

Períodos	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
Datas	1º a	11 a	21 a	1º a	11 a	21 a	1º a	11 a	21 a	1º a	11 a	21 a

	10	20	31	10	20	30	10	20	31	10	20	31
Meses	Maio			Junho			Julho			Agosto		

Períodos	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36
Datas	1º a 10	11 a 20	21 a 30	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 30	1º a 10	11 a 20	21 a 31
Meses	Setembro			Outubro			Novembro			Dezembro		

4. CULTIVARES INDICADAS

Ficam indicadas no Zoneamento Agrícola de Risco Climático, para a cultura de gergelim no Estado, as cultivares de gergelim registradas no Registro Nacional de Cultivares (RNC) do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, atendidas as indicações das regiões de adaptação, em conformidade com as recomendações dos respectivos obtentores/detentores (mantenedores).

Nota:

Devem ser utilizadas no plantio sementes produzidas em conformidade com a legislação brasileira sobre sementes e mudas (Lei nº 10.711, de 5 de agosto de 2003, e Decreto nº 5.153, de 23 de agosto de 2004).

5. RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS APTOS AO CULTIVO E PERÍODOS INDICADOS PARA SEMEADURA

MUNICÍPIOS	PERÍODOS DE SEMEADURA PARA CULTIVARES DO GRUPO I		
	SOLOS TIPO 1	SOLOS TIPO 2	SOLOS TIPO 3
Acorizal	28 a 4	28 a 5	28 a 5
Água Boa	28 a 3	28 a 5	28 a 5
Alta Floresta	28 a 5	28 a 5	28 a 5
Alto Araguaia	28 a 5	28 a 5	28 a 5
Alto Boa Vista	28 a 5	28 a 5	28 a 5
Alto Garças	28 a 4	28 a 5	28 a 5
Alto Paraguai	28 a 5	28 a 5	28 a 5
Alto Taquari	28 a 5	28 a 5	28 a 5
Apiacás	28 a 5	28 a 5	28 a 5
Araguaiana	28 a 3	28 a 5	28 a 5
Araguainha	28 a 4	28 a 5	28 a 5
Araputanga	28 a 4	28 a 5	28 a 5
Arenópolis	28 a 5	28 a 5	28 a 5
Aripuanã	28 a 5	28 a 5	28 a 5
Barão de Melgaço	28 a 3	28 a 5	28 a 5
Barra do Bugres	28 a 4	28 a 5	28 a 5
Barra do Garças	28 a 3	28 a 5	28 a 5
Bom Jesus do Araguaia	28 a 4	28 a 5	28 a 5
Brasnorte	28 a 5	28 a 5	28 a 5
Cáceres	28 a 3	28 a 5	28 a 5
Campinápolis	28 a 4	28 a 5	28 a 5
Campo Novo do Parecis	28 a 5	28 a 5	28 a 5
Campo Verde	28 a 5	28 a 5	28 a 5
Campos de Júlio	28 a 5	28 a 5	28 a 5
Canabrava do Norte	28 a 5	28 a 5	28 a 5
Canarana	28 a 4	28 a 5	28 a 5
Carlinda	28 a 5	28 a 5	28 a 5
Castanheira	28 a 5	28 a 5	28 a 5
Chapada dos Guimarães	28 a 5	28 a 5	28 a 5
Cláudia	28 a 5	28 a 5	28 a 5
Cocalinho	28 a 4	28 a 5	28 a 5
Colíder	28 a 5	28 a 5	28 a 5
Colniza	28 a 5	28 a 5	28 a 5
Comodoro	28 a 5	28 a 5	28 a 5
Confresa	28 a 4	28 a 5	28 a 5
Conquista d'Oeste	28 a 5	28 a 5	28 a 5
Cotriguaçu	28 a 5	28 a 5	28 a 5
Cuiabá	28 a 5	28 a 5	28 a 5
Curvelândia	28 a 3	28 a 5	28 a 5
Denise	28 a 5	28 a 5	28 a 5
Diamantino	28 a 5	28 a 5	28 a 5
Dom Aquino	28 a 4	28 a 5	28 a 5
Feliz Natal	28 a 5	28 a 5	28 a 5
Figueirópolis d'Oeste	28 a 3	28 a 5	28 a 5
Gaúcha do Norte	28 a 4	28 a 5	28 a 5
General Carneiro	28 a 4	28 a 5	28 a 5
Glória d'Oeste	28 a 3	28 a 5	28 a 5
Guarantã do Norte	28 a 5	28 a 5	28 a 5
Guiratinga	28 a 4	28 a 5	28 a 5
Indiavaí	28 a 4	28 a 5	28 a 5
Ipiranga do Norte	28 a 5	28 a 5	28 a 5
Itanhangá	28 a 4	28 a 5	28 a 5
Itaúba	28 a 5	28 a 5	28 a 5
Itiquira	28 a 5	28 a 5	28 a 5
Jaciara	28 a 5	28 a 5	28 a 5
Jangada	28 a 4	28 a 5	28 a 5
Jauru	28 a 4	28 a 5	28 a 5
Juara	28 a 5	28 a 5	28 a 5
Juína	28 a 5	28 a 5	28 a 5
Juruena	28 a 5	28 a 5	28 a 5
Juscimeira	28 a 4	28 a 5	28 a 5
Lambari d'Oeste	28 a 4	28 a 5	28 a 5
Lucas do Rio Verde	28 a 5	28 a 5	28 a 5

Luciára	28 a 4	28 a 5	28 a 5
Marcelândia	28 a 5	28 a 5	28 a 5
Matupá	28 a 5	28 a 5	28 a 5
Mirassol d'Oeste	28 a 3	28 a 5	28 a 5
Nobres	28 a 5	28 a 5	28 a 5
Nortelândia	28 a 5	28 a 5	28 a 5
Nossa Senhora do Livramento	28 a 3	28 a 5	28 a 5
Nova Bandeirantes	28 a 5	28 a 5	28 a 5
Nova Brasilândia	28 a 5	28 a 5	28 a 5
Nova Canaã do Norte	28 a 5	28 a 5	28 a 5
Nova Guarita	28 a 5	28 a 5	28 a 5
Nova Lacerda	28 a 5	28 a 5	28 a 5
Nova Marilândia	28 a 5	28 a 5	28 a 5
Nova Maringá	28 a 5	28 a 5	28 a 5
Nova Monte verde	28 a 5	28 a 5	28 a 5
Nova Mutum	28 a 5	28 a 5	28 a 5
Nova Nazaré	28 a 3	28 a 5	28 a 5
Nova Olímpia	28 a 5	28 a 5	28 a 5
Nova Santa Helena	28 a 5	28 a 5	28 a 5
Nova Ubiratã	28 a 5	28 a 5	28 a 5
Nova Xavantina	28 a 3	28 a 5	28 a 5
Novo Horizonte do Norte	28 a 5	28 a 5	28 a 5
Novo Mundo	28 a 5	28 a 5	28 a 5
Novo Santo Antônio	28 a 4	28 a 5	28 a 5
Novo São Joaquim	28 a 4	28 a 5	28 a 5
Paranaíta	28 a 5	28 a 5	28 a 5
Paranatinga	28 a 5	28 a 5	28 a 5
Pedra Preta	28 a 4	28 a 5	28 a 5
Peixoto de Azevedo	28 a 5	28 a 5	28 a 5
Planalto da Serra	28 a 5	28 a 5	28 a 5
Poconé	28 a 3	28 a 5	28 a 5
Pontal do Araguaia	28 a 4	28 a 5	28 a 5
Ponte Branca	28 a 4	28 a 5	28 a 5
Pontes e Lacerda	28 a 5	28 a 5	28 a 5
Porto Alegre do Norte	28 a 4	28 a 5	28 a 5
Porto dos Gaúchos	28 a 5	28 a 5	28 a 5
Porto Esperidião	28 a 3	28 a 5	28 a 5
Porto Estrela	28 a 3	28 a 5	28 a 5
Poxoréo	28 a 4	28 a 5	28 a 5
Primavera do Leste	28 a 4	28 a 5	28 a 5
Querência	28 a 5	28 a 5	28 a 5
Reserva do Cabaçal	28 a 4	28 a 5	28 a 5
Ribeirão Cascalheira	28 a 4	28 a 5	28 a 5
Ribeirãozinho	28 a 4	28 a 5	28 a 5
Rio Branco	28 a 4	28 a 5	28 a 5
Rondolândia	28 a 5	28 a 5	28 a 5
Rondonópolis	28 a 4	28 a 5	28 a 5
Rosário Oeste	28 a 5	28 a 5	28 a 5
Salto do Céu	28 a 4	28 a 5	28 a 5
Santa Carmem	28 a 5	28 a 5	28 a 5
Santa Cruz do Xingu	28 a 5	28 a 5	28 a 5
Santa Rita do Trivelato	28 a 5	28 a 5	28 a 5
Santa Terezinha	28 a 4	28 a 5	28 a 5
Santo Afonso	28 a 5	28 a 5	28 a 5
Santo Antônio do Leste	28 a 4	28 a 5	28 a 5
Santo Antônio do Leverger	28 a 4	28 a 5	28 a 5
São Félix do Araguaia	28 a 5	28 a 5	28 a 5
São José do Povo	28 a 4	28 a 5	28 a 5
São José do Rio Claro	28 a 5	28 a 5	28 a 5
São José do Xingu	28 a 5	28 a 5	28 a 5
São José dos Quatro Marcos	28 a 3	28 a 5	28 a 5
São Pedro da Cipa	28 a 4	28 a 5	28 a 5
Sapezal	28 a 5	28 a 5	28 a 5
Serra Nova Dourada	28 a 4	28 a 5	28 a 5
Sinop	28 a 5	28 a 5	28 a 5
Sorriso	28 a 5	28 a 5	28 a 5
Tabaporã	28 a 5	28 a 5	28 a 5
Tangará da Serra	28 a 5	28 a 5	28 a 5
Tapurah	28 a 5	28 a 5	28 a 5
Terra Nova do Norte	28 a 5	28 a 5	28 a 5
Tesouro	28 a 4	28 a 5	28 a 5
Torixoréu	28 a 4	28 a 5	28 a 5
União do Sul	28 a 5	28 a 5	28 a 5
Vale de São Domingos	28 a 5	28 a 5	28 a 5
Várzea Grande	28 a 4	28 a 5	28 a 5
Vera	28 a 5	28 a 5	28 a 5
Vila Bela da Santíssima Trindade	28 a 5	28 a 5	28 a 5
Vila Rica	28 a 4	28 a 5	28 a 5

MUNICÍPIOS	PERÍODOS DE SEMEADURA PARA CULTIVARES DO GRUPO II		
-------------------	--	--	--

	SOLOS TIPO 1	SOLOS TIPO 2	SOLOS TIPO 3
Acorizal	28 a 3	28 a 4	28 a 5
Água Boa	28 a 2	28 a 3	28 a 4
Alta Floresta	28 a 4	28 a 5	28 a 5
Alto Araguaia	28 a 3	28 a 5	28 a 5
Alto Boa Vista	28 a 4	28 a 5	28 a 5
Alto Garças	28 a 3	28 a 5	28 a 5
Alto Paraguai	28 a 3	28 a 5	28 a 5
Alto Taquari	28 a 3	28 a 5	28 a 5
Apiacás	28 a 5	28 a 5	28 a 5
Araguaiana	28 a 2	28 a 3	28 a 4
Araguainha	28 a 3	28 a 4	28 a 5
Araputanga	28 a 3	28 a 4	28 a 5
Arenópolis	28 a 4	28 a 5	28 a 5
Aripuanã	28 a 5	28 a 5	28 a 5
Barão de Melgaço	28 a 2	28 a 4	28 a 5
Barra do Bugres	28 a 3	28 a 4	28 a 5
Barra do Garças	28 a 2	28 a 3	28 a 4
Bom Jesus do Araguaia	28 a 3	28 a 4	28 a 5
Brasnorte	28 a 4	28 a 5	28 a 5
Cáceres	28 a 2	28 a 4	28 a 5
Campinápolis	28 a 2	28 a 4	28 a 4
Campo Novo do Parecis	28 a 4	28 a 5	28 a 5
Campo Verde	28 a 3	28 a 4	28 a 5
Campos de Júlio	28 a 4	28 a 5	28 a 5
Canabrava do Norte	28 a 3	28 a 4	28 a 5
Canarana	28 a 2	28 a 4	28 a 4
Carlinda	28 a 4	28 a 5	28 a 5
Castanheira	28 a 4	28 a 5	28 a 5
Chapada dos Guimarães	28 a 3	28 a 5	28 a 5
Cláudia	28 a 4	28 a 5	28 a 5
Cocalinho	28 a 2	28 a 3	28 a 4
Colíder	28 a 4	28 a 5	28 a 5
Colniza	28 a 5	28 a 5	28 a 5
Comodoro	28 a 4	28 a 5	28 a 5
Confresa	28 a 3	28 a 4	28 a 5
Conquista d'Oeste	28 a 3	28 a 5	28 a 5
Cotriguaçu	28 a 5	28 a 5	28 a 5
Cuiabá	28 a 3	28 a 5	28 a 5
Curvelândia	28 a 3	28 a 4	28 a 5
Denise	28 a 4	28 a 5	28 a 5
Diamantino	28 a 4	28 a 5	28 a 5
Dom Aquino	28 a 3	28 a 4	28 a 5
Feliz Natal	28 a 4	28 a 5	28 a 5
Figueirópolis d'Oeste	28 a 3	28 a 4	28 a 5
Gaúcha do Norte	28 a 3	28 a 4	28 a 5
General Carneiro	28 a 2	28 a 4	28 a 4
Glória d'Oeste	28 a 2	28 a 4	28 a 5
Guarantã do Norte	28 a 4	28 a 5	28 a 5
Guiratinga	28 a 3	28 a 4	28 a 5
Indiavaí	28 a 3	28 a 4	28 a 5
Ipiranga do Norte	28 a 4	28 a 5	28 a 5
Itanhanga	28 a 4	28 a 5	28 a 5
Itaúba	28 a 4	28 a 5	28 a 5
Itiquira	28 a 3	28 a 5	28 a 5
Jaciara	28 a 3	28 a 4	28 a 5
Jangada	28 a 3	28 a 4	28 a 5
Jauru	28 a 3	28 a 4	28 a 5
Juara	28 a 4	28 a 5	28 a 5
Juína	28 a 4	28 a 5	28 a 5
Juruena	28 a 4	28 a 5	28 a 5
Juscimeira	28 a 3	28 a 4	28 a 5
Lambari d'Oeste	28 a 3	28 a 4	28 a 5
Lucas do Rio Verde	28 a 4	28 a 5	28 a 5
Luciára	28 a 3	28 a 4	28 a 5
Marcelândia	28 a 4	28 a 5	28 a 5
Matupá	28 a 4	28 a 5	28 a 5
Mirassol d'Oeste	28 a 3	28 a 4	28 a 5
Nobres	28 a 3	28 a 5	28 a 5
Nortelândia	28 a 4	28 a 5	28 a 5
Nossa Senhora do Livramento	28 a 2	28 a 4	28 a 5
Nova Bandeirantes	28 a 4	28 a 5	28 a 5
Nova Brasilândia	28 a 3	28 a 4	28 a 5
Nova Canaã do Norte	28 a 4	28 a 5	28 a 5
Nova Guarita	28 a 4	28 a 5	28 a 5
Nova Lacerda	28 a 3	28 a 5	28 a 5
Nova Marilândia	28 a 4	28 a 5	28 a 5
Nova Maringá	28 a 4	28 a 5	28 a 5
Nova Monte verde	28 a 4	28 a 5	28 a 5
Nova Mutum	28 a 4	28 a 5	28 a 5
Nova Nazaré	28 a 2	28 a 3	28 a 4
Nova Olímpia	28 a 4	28 a 5	28 a 5

Nova Santa Helena	28 a 4	28 a 5	28 a 5
Nova Ubiratã	28 a 4	28 a 4	28 a 5
Nova Xavantina	28 a 2	28 a 3	28 a 4
Novo Horizonte do Norte	28 a 4	28 a 5	28 a 5
Novo Mundo	28 a 4	28 a 5	28 a 5
Novo Santo Antônio	28 a 2	28 a 3	28 a 4
Novo São Joaquim	28 a 2	28 a 4	28 a 4
Paranaíba	28 a 4	28 a 5	28 a 5
Paranatinga	28 a 4	28 a 4	28 a 5
Pedra Preta	28 a 3	28 a 4	28 a 5
Peixoto de Azevedo	28 a 4	28 a 5	28 a 5
Planalto da Serra	28 a 3	28 a 4	28 a 5
Poconé	28 a 2	28 a 4	28 a 5
Pontal do Araguaia	28 a 2	28 a 4	28 a 4
Ponte Branca	28 a 3	28 a 4	28 a 5
Pontes e Lacerda	28 a 3	28 a 5	28 a 5
Porto Alegre do Norte	28 a 3	28 a 4	28 a 5
Porto dos Gaúchos	28 a 4	28 a 5	28 a 5
Porto Esperidião	28 a 2	28 a 4	28 a 5
Porto Estrela	28 a 2	28 a 4	28 a 5
Poxoréo	28 a 3	28 a 4	28 a 5
Primavera do Leste	28 a 3	28 a 4	28 a 5
Querência	28 a 3	28 a 4	28 a 5
Reserva do Cabaçal	28 a 3	28 a 4	28 a 5
Ribeirão Cascalheira	28 a 2	28 a 3	28 a 4
Ribeirãozinho	28 a 3	28 a 4	28 a 5
Rio Branco	28 a 3	28 a 4	28 a 5
Rondolândia	28 a 4	28 a 5	28 a 5
Rondonópolis	28 a 3	28 a 4	28 a 5
Rosário Oeste	28 a 3	28 a 5	28 a 5
Salto do Céu	28 a 3	28 a 4	28 a 5
Santa Carmem	28 a 4	28 a 5	28 a 5
Santa Cruz do Xingu	28 a 4	28 a 5	28 a 5
Santa Rita do Trivelato	28 a 3	28 a 5	28 a 5
Santa Terezinha	28 a 3	28 a 4	28 a 5
Santo Afonso	28 a 4	28 a 5	28 a 5
Santo Antônio do Leste	28 a 2	28 a 4	28 a 4
Santo Antônio do Leverger	28 a 3	28 a 4	28 a 5
São Félix do Araguaia	28 a 4	28 a 5	28 a 5
São José do Povo	28 a 3	28 a 4	28 a 5
São José do Rio Claro	28 a 4	28 a 5	28 a 5
São José do Xingu	28 a 4	28 a 5	28 a 5
São José dos Quatro Marcos	28 a 3	28 a 4	28 a 5
São Pedro da Cipa	28 a 3	28 a 4	28 a 5
Sapezal	28 a 4	28 a 5	28 a 5
Serra Nova Dourada	28 a 2	28 a 4	28 a 4
Sinop	28 a 4	28 a 5	28 a 5
Sorriso	28 a 4	28 a 5	28 a 5
Tabaporã	28 a 4	28 a 5	28 a 5
Tangará da Serra	28 a 3	28 a 5	28 a 5
Tapurah	28 a 4	28 a 5	28 a 5
Terra Nova do Norte	28 a 4	28 a 5	28 a 5
Tesouro	28 a 2	28 a 4	28 a 4
Torixoréu	28 a 3	28 a 4	28 a 5
União do Sul	28 a 4	28 a 5	28 a 5
Vale de São Domingos	28 a 3	28 a 5	28 a 5
Várzea Grande	28 a 3	28 a 4	28 a 5
Vera	28 a 4	28 a 5	28 a 5
Vila Bela da Santíssima Trindade	28 a 3	28 a 5	28 a 5
Vila Rica	28 a 3	28 a 4	28 a 5

MUNICÍPIOS	PERÍODOS DE SEMEADURA PARA CULTIVARES DO GRUPO III		
	SOLOS TIPO 1	SOLOS TIPO 2	SOLOS TIPO 3
Acorizal	28 a 2	28 a 3	28 a 4
Água Boa	28 a 1	28 a 2	28 a 2
Alta Floresta	28 a 3	28 a 4	28 a 4
Alto Araguaia	28 a 2	28 a 3	28 a 4
Alto Boa Vista	28 a 2	28 a 3	28 a 4
Alto Garças	28 a 2	28 a 3	28 a 4
Alto Paraguai	28 a 2	28 a 4	28 a 4
Alto Taquari	28 a 2	28 a 3	28 a 4
Apiacás	28 a 3	28 a 4	28 a 5
Araguaiana	28 a 1	28 a 2	28 a 2
Araguainha	28 a 1	28 a 3	28 a 3
Araputanga	28 a 1	28 a 3	28 a 4
Arenápolis	28 a 2	28 a 4	28 a 5
Aripuanã	28 a 3	28 a 4	28 a 5
Barão de Melgaço	28 a 1	28 a 2	28 a 3
Barra do Bugres	28 a 2	28 a 3	28 a 4
Barra do Garças	28 a 1	28 a 2	28 a 2

Bom Jesus do Araguaia	28 a 2	28 a 3	28 a 3
Brasnorte	28 a 2	28 a 4	28 a 5
Cáceres	28 a 1	28 a 2	28 a 3
Campinápolis	28 a 1	28 a 2	28 a 3
Campo Novo do Parecis	28 a 2	28 a 4	28 a 5
Campo Verde	28 a 2	28 a 3	28 a 4
Campos de Júlio	28 a 3	28 a 4	28 a 5
Canabrava do Norte	28 a 2	28 a 3	28 a 3
Canarana	28 a 1	28 a 2	28 a 3
Carlinda	28 a 3	28 a 4	28 a 4
Castanheira	28 a 3	28 a 4	28 a 5
Chapada dos Guimarães	28 a 2	28 a 3	28 a 4
Cláudia	28 a 2	28 a 3	28 a 4
Cocalinho	28 a 1	28 a 2	28 a 2
Colíder	28 a 3	28 a 4	28 a 4
Colniza	28 a 3	28 a 4	28 a 5
Comodoro	28 a 3	28 a 4	28 a 5
Confresa	28 a 2	28 a 3	28 a 3
Conquista d'Oeste	28 a 2	28 a 4	28 a 5
Cotriguaçu	28 a 3	28 a 4	28 a 5
Cuiabá	28 a 2	28 a 3	28 a 4
Curvelândia	28 a 1	28 a 3	28 a 4
Denise	28 a 2	28 a 4	28 a 5
Diamantino	28 a 2	28 a 4	28 a 5
Dom Aquino	28 a 2	28 a 3	28 a 3
Feliz Natal	28 a 2	28 a 3	28 a 4
Figueirópolis d'Oeste	28 a 1	28 a 3	28 a 4
Gaúcha do Norte	28 a 2	28 a 3	28 a 3
General Carneiro	28 a 1	28 a 2	28 a 3
Glória d'Oeste	28 a 1	28 a 2	28 a 3
Guarantã do Norte	28 a 2	28 a 4	28 a 4
Guiratinga	28 a 1	28 a 2	28 a 3
Indiavaí	28 a 1	28 a 3	28 a 4
Ipiranga do Norte	28 a 2	28 a 4	28 a 4
Itanhangá	28 a 2	28 a 4	28 a 4
Itaúba	28 a 2	28 a 4	28 a 4
Itiquira	28 a 2	28 a 3	28 a 4
Jaciara	28 a 2	28 a 3	28 a 4
Jangada	28 a 1	28 a 3	28 a 4
Jauru	28 a 2	28 a 3	28 a 4
Juara	28 a 3	28 a 4	28 a 4
Juína	28 a 3	28 a 4	28 a 5
Juruena	28 a 3	28 a 4	28 a 5
Juscimeira	28 a 1	28 a 2	28 a 3
Lambari d'Oeste	28 a 2	28 a 3	28 a 4
Lucas do Rio Verde	28 a 2	28 a 4	28 a 4
Luciára	28 a 2	28 a 3	28 a 3
Marcelândia	28 a 3	28 a 4	28 a 4
Matupá	28 a 2	28 a 4	28 a 4
Mirassol d'Oeste	28 a 1	28 a 3	28 a 4
Nobres	28 a 2	28 a 3	28 a 4
Nortelândia	28 a 2	28 a 4	28 a 5
Nossa Senhora do Livramento	28 a 1	28 a 2	28 a 3
Nova Bandeirantes	28 a 3	28 a 4	28 a 5
Nova Brasilândia	28 a 2	28 a 3	28 a 4
Nova Canaã do Norte	28 a 3	28 a 4	28 a 4
Nova Guarita	28 a 3	28 a 4	28 a 4
Nova Lacerda	28 a 2	28 a 4	28 a 5
Nova Marilândia	28 a 2	28 a 4	28 a 5
Nova Maringá	28 a 2	28 a 4	28 a 5
Nova Monte verde	28 a 3	28 a 4	28 a 4
Nova Mutum	28 a 2	28 a 4	28 a 5
Nova Nazaré	28 a 1	28 a 2	28 a 2
Nova Olímpia	28 a 2	28 a 4	28 a 4
Nova Santa Helena	28 a 3	28 a 4	28 a 4
Nova Ubiratã	28 a 2	28 a 3	28 a 3
Nova Xavantina	28 a 1	28 a 2	28 a 2
Novo Horizonte do Norte	28 a 3	28 a 4	28 a 4
Novo Mundo	28 a 2	28 a 4	28 a 4
Novo Santo Antônio	28 a 1	28 a 2	28 a 2
Novo São Joaquim	28 a 1	28 a 2	28 a 3
Paranaíta	28 a 3	28 a 4	28 a 4
Paranatinga	28 a 2	28 a 3	28 a 3
Pedra Preta	28 a 2	28 a 3	28 a 4
Peixoto de Azevedo	28 a 2	28 a 4	28 a 4
Planalto da Serra	28 a 2	28 a 3	28 a 4
Poconé	28 a 1	28 a 2	28 a 3
Pontal do Araguaia	28 a 1	28 a 2	28 a 3
Ponte Branca	28 a 1	28 a 3	28 a 3
Pontes e Lacerda	28 a 2	28 a 4	28 a 5
Porto Alegre do Norte	28 a 2	28 a 3	28 a 3
Porto dos Gaúchos	28 a 3	28 a 4	28 a 4

Porto Esperidião	28 a 1	28 a 3	28 a 4
Porto Estrela	28 a 1	28 a 3	28 a 3
Poxoréo	28 a 1	28 a 2	28 a 3
Primavera do Leste	28 a 1	28 a 2	28 a 3
Querência	28 a 2	28 a 3	28 a 3
Reserva do Cabaçal	28 a 2	28 a 3	28 a 4
Ribeirão Cascalheira	28 a 1	28 a 2	28 a 2
Ribeirãozinho	28 a 1	28 a 2	28 a 3
Rio Branco	28 a 1	28 a 3	28 a 4
Rondolândia	28 a 3	28 a 4	28 a 5
Rondonópolis	28 a 1	28 a 2	28 a 3
Rosário Oeste	28 a 2	28 a 3	28 a 4
Salto do Céu	28 a 2	28 a 3	28 a 4
Santa Carmem	28 a 2	28 a 3	28 a 4
Santa Cruz do Xingu	28 a 2	28 a 3	28 a 3
Santa Rita do Trivelato	28 a 2	28 a 3	28 a 4
Santa Terezinha	28 a 2	28 a 3	28 a 3
Santo Afonso	28 a 2	28 a 4	28 a 5
Santo Antônio do Leste	28 a 1	28 a 2	28 a 3
Santo Antônio do Leverger	28 a 1	28 a 2	28 a 3
São Félix do Araguaia	28 a 2	28 a 3	28 a 4
São José do Povo	28 a 1	28 a 2	28 a 3
São José do Rio Claro	28 a 2	28 a 4	28 a 5
São José do Xingu	28 a 2	28 a 3	28 a 4
São José dos Quatro Marcos	28 a 1	28 a 3	28 a 4
São Pedro da Cipa	28 a 1	28 a 3	28 a 3
Sapezal	28 a 3	28 a 4	28 a 5
Serra Nova Dourada	28 a 1	28 a 2	28 a 3
Sinop	28 a 2	28 a 3	28 a 4
Sorriso	28 a 2	28 a 3	28 a 4
Tabaporã	28 a 3	28 a 4	28 a 4
Tangará da Serra	28 a 2	28 a 4	28 a 5
Tapurah	28 a 2	28 a 4	28 a 4
Terra Nova do Norte	28 a 3	28 a 4	28 a 4
Tesouro	28 a 1	28 a 2	28 a 3
Torixoréu	28 a 1	28 a 2	28 a 3
União do Sul	28 a 2	28 a 3	28 a 4
Vale de São Domingos	28 a 2	28 a 3	28 a 5
Várzea Grande	28 a 1	28 a 3	28 a 4
Vera	28 a 2	28 a 3	28 a 4
Vila Bela da Santíssima Trindade	28 a 2	28 a 4	28 a 5
Vila Rica	28 a 2	28 a 3	28 a 3